



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 192/2013 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
3ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

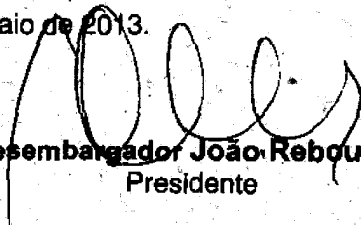
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2.009/2013 (Protocolo nº. 4.564/2013) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 7/5/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz João Batista da Silva para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente